



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 236 DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**Excluir membro no cargo de Secretário Geral na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, o advogado **DANIEL RESENDE ZAVATÁRIO SIMÕES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.628 como Secretário Geral na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria 53, de 29 de janeiro de 2020, passando a integrar a mesma como membro, à partir do dia 03 de junho de 2020.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES